

## 12 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

## DFD 108/2026

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
108/2026	160470-12 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	ADEMIR AZZOLA DE CAMARGO	08/07/2026 16:11 (v 0.6)
Status	ASSINADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	84/2026	64547.003813/2026-12

## 1. Objeto da Contratação

Aquisição de medicamentos, com o objetivo de atender demanda da Seção de Saúde do 12º GAAAE

## 2. Justificativa da necessidade

## 2.1. Motivação da Contratação

A presente demanda visa à aquisição de medicamentos para a recomposição da capacidade operacional da Seção de Saúde e do Gabinete Odontológico do 12º GAAAE. A motivação baseia-se na necessidade de abastecimento do estoque da Unidade.

## 2.2. Interesse Público e Economicidade

A ausência destes medicamentos obriga a Administração a encaminhar militares e dependentes para Organizações Civas de Saúde (OCS), gerando custos elevados com indenizações e ressarcimentos, ferindo o princípio da economicidade. A aquisição própria permitirá o atendimento "in loco", reduzindo o tempo de resposta no tratamento de saúde da tropa e otimizando o emprego dos recursos do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX) e Fator de Custos (SAMMED).

## 2.3. Alinhamento Legal

A contratação fundamenta-se no Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, buscando a alta administração pública com eficiência, eficácia e efetividade, garantindo a continuidade do serviço público de saúde, essencial para o bem-estar e higidez da força de trabalho (militares da ativa) e da família militar.

## 3. Quantidade a ser contratada

A estimativa de quantidades baseia-se na necessidade de recomposição de estoque da Seção de Saúde, visando atender à demanda de atendimentos da Unidade. A aquisição limita-se aos quantitativos estritamente necessários para abastecer os ambientes de atendimento clínico e de urgência, conforme detalhado abaixo:

Item	CATMAT	Descrição Detalhada	Unidade	Qtd
1	270917	Paracetamol Apresentação: Associado Com Diclofenaco, Carisoprodol E Cafeína, Dosagem: 300mg + 50mg + 125mg + 30mg	Caixa com 30 comprimidos	50

## 4. Previsão da data de aquisição

### Previsão de Aquisição e Prazo de Entrega:

- 1. Cronograma:** A aquisição está prevista para o exercício corrente, dada a urgência da demanda.
- 2. Prazo de Entrega:** Os bens deverão ser entregues em remessa única, no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Instrumento equivalente pela fornecedora.
- 3. Local de Entrega:** 12º Grupo de Artilharia Antiaérea (Almoxarifado / Seção de Saúde) Endereço: Rodovia Anhanguera, km 53 - Vila Militar - Jundiaí /SP - CEP 13.203-850.
- 4. Recebimento:** O recebimento ocorrerá em duas etapas (Art. 140, Lei 14.133/21):
  - **Provisório:** No ato da entrega, para verificação de conformidade da embalagem e quantidades;
  - **Definitivo:** Em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, após testes de funcionamento e verificação da qualidade técnica dos equipamentos pela equipe de Saúde/Odontologia.
- 5. Horário para Recebimento:** Segunda a Quinta-feira: 08:00h às 12:00h / 13:00h às 16:30h. Sexta-feira: 08:00h às 12:00h.

## 5. Grau de prioridade da compra

( ) Baixo      ( ) Médio      ( X ) Alto

**Justificativa:** A ausência do material no posto de coleta e na seção de saúde poderá interferir nos serviços de coleta de sangue e atendimento na seção de saúde dos usuários da OM, o que inclui os militares da ativa, dependentes, veteranos e pensionistas, o que acarretará em prejuízos ao tratamento de cada pessoa.

## 6. Equipe de Planejamento da Contratação

Função/Cargo	Nome	CPF	Ciência
Chefe e requisitante da equipe de planejamento	PAOLA CRISTINA SILVA FARIA - Asp	464.396.168-62	SIM
Integrante da equipe de planejamento	ADEMIR AZZOLA DE CAMARGO - 3º Sgt	341.608.408-09	SIM

## 7. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PAOLA CRISTINA SILVA FARIA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 08/07/2026 às 16:11:28.*